JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ/2023

Art. 1º - A competição de judô dos Jogos Escolares de Minas Gerais-JEMG/2023 obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá participar com apenas 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipe. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Parágrafo único: Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino nas seguintes faixas etárias:

a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente em 2009, 2010, 2011.

b) Módulo II – Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente em 2006, 2007, 2008.

Art. 3º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 1 – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Nota 2 – No módulo I a graduação mínima exigida para a participação será a faixa azul.

Nota 3 – No módulo II a graduação mínima exigida para a participação será a faixa laranja.

✦ O estudante-atleta que adentrar ao tatame para combate com graduação inferior a estabelecida nesse regulamento será declarado perdedor por Hansokumake e o técnico receberá advertência.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

5.1 – O estudante-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
5.2 – O estudante-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

5.3 – Caso na pesagem extraoficial o estudante-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

5.4 – O estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

5.5 – Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

5.6 – Após pesagem oficial, poderá ser realizado no comitê o sorteio de até 3 (três) estudantes-atletas de cada categoria (masculino/feminino) para confirmação de seus pesos no dia da competição, na mesma balança utilizada para pesagem oficial.

5.7 – Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do máximo estabelecido para cada categoria de peso.

5.8 – O prazo para os sorteados se apresentarem dentro do limite de peso estabelecido para sua categoria de peso, começa 15 minutos antes do horário previsto para o início da competição e encerra no início da competição.

5.9 – Caso não consigam confirmar o peso o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

5.10 - Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada para a Comissão Disciplinar, ficando o professor/técnico sujeito às sanções.

5.11 – O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento de identificação de acordo com o Art. 46 do Regulamento Geral para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

Art. 6º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 7º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 8º - O sistema de disputa será o seguinte:

- 1 (um) estudante-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
- 2 (dois) estudantes-atletas inscritos: melhor de 3;
- 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos: sistema de rodízio.
- 6 (seis) ou mais estudantes-atletas inscritos: sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla – FIJ).

§ 1º - Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

I – Número de vitórias;
II – Contagem de pontos conforme regulamento da FIJ/CBJ.

III - Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados.

IV - Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: sistema de eliminatória com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas e com cruzamento de chaves (antiga repescagem olímpica).

§ 2º - Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 9º - Nas competições do módulo I, não serão válidas as técnicas de estrangulamento (Shime-Waza) e chaves de braço (Kansetsu-waza).

Art. 10 - Nas competições do módulo II, serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha a desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 11 - O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para o módulo I, e de 4 (quatro) minutos para módulo II.

O *Golden Score* será sem limite de tempo até que haja um vencedor.

Art. 12 - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual seguirá o regulamento da FIJ/CBJ.

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão comparecer com o judogi nas medidas conforme determinação da CBJ. Os estudantes-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogi) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

13.1 - A responsabilidade das dimensões permitidas no judogi dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

Art. 14 - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

14.1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.
14.2 - O técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.
14.3 - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.
14.4 - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 15 - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de judogi ou com o agasalho de sua escola.

Art. 16 - A tabela de pesos será a seguinte:

CLASSE	**Módulo I**		**Módulo II**	
	Feminino	**Masculino**	**Feminino**	**Masculino**
Super ligeiro	-36 Kg	-36 Kg	- 40 kg	- 50 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 36 a 40 Kg	de 40 a 44 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 40 a 44 Kg	de 44 a 48 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 44 a 48 Kg	de 48 a 52 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 48 a 53 Kg	de 52 a 57 Kg	de 66 a 73 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 53 a 58 Kg	de 57 a 63 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 58 a 64 Kg	de 63 a 70 Kg	de 81 a 90 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 64 kg	+ 70 Kg	+ 90 Kg

Art. 17 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 18 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 19 - Classificam-se para a etapa nacional os campeões de cada categoria de peso.

Art. 20 - Os estudantes-atletas classificados para representarem o Estado de Minas Gerais na etapa nacional/2023 passarão obrigatoriamente por pesagem no dia da viagem. Caso o estudante-atleta não atenda os limites mínimo e máximo de peso da categoria, será automaticamente desligado da delegação e ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais no ano seguinte. Não haverá tolerância de peso.

Art. 21 – A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2023.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 Nº 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 Nº 022.433-G/MG
Coordenador-Geral